



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
Turístico

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO: 20/2026

CONTRATO: 07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 774/2025

R\$ 24.000,00

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 20/2026, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL VIA WEB, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 21.247.912/0001-32, com sede à Rua Sétimo Crochiquia, n.º 270 – Sala 01 – Centro, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Fabiano Pedroso Sanches portador da Cédula de Identidade (RG) [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 07/2025, referente ao Processo 774/2025, dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Software para Gerenciamento do Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural via Web, com o objetivo de acompanhar os dados econômicos e fiscais das empresas com sede no município, bem como as empresas com sede em outros municípios que praticam a compra de produtos agrícolas no território do município, bem como a indústria e comércio local, o levantamento da atividade rural com o intuito de fornecer informações contundentes para auxiliar a fiscalização do ITR, bem como elementos e dados econômicos para a geração de política pública de desenvolvimento local integrado e sustentável, conforme detalhado no termo de Referência apensado ao processo Administrativo n.º 774/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO

- 1.1. Fica aditada por 12 meses a vigência do contrato n.º 07/2025, com início em 12 de março de 2026 que corresponde ao valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00.
- 1.2. Os recursos necessários ao pagamento deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias de 2026:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



02 – Poder executivo

02.03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04.122.0002.2002.0000 – Manutenção da Sec de Administração e Finanças

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia e Informação (035- F-01)

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro no Artigo 107, “caput” da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência do Contratado, resolveram por bem aditar o contrato nº 07/2025.

2.1. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados, e salientamos a continuação dos valores inicialmente contratados.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 11 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau
Contratante

SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

Fabiano Pedroso Sanches – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____